



PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

AFIXADO NO QUADRO DE AVISOS
DA PMS, DE ACORDO COM O
DECRETO 5892/2004.
DATA: 19/10/10

PORTARIA Nº. 1110, DE 19 DE OUTUBRO DE 2010.

**DESIGNA SERVIDOR EFETIVO PARA DESEMPENHAR ATIVIDADES RELATIVAS
À FUNÇÃO DE AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V, do artigo 72, da Lei Orgânica do Município e;

CONSIDERANDO que o § 4º do art. 280 do Código de Trânsito Brasileiro permite que o servidor civil estatutário ou celetista atue como agente da autoridade de trânsito competente para lavrar o auto de infração;

CONSIDERANDO o pedido formulado por alguns servidores efetivos, no sentido de serem removidos para Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Trânsito, para exercerem provisoriamente as funções de Supervisores de Agentes Municipais de Trânsito, bem como de Agentes Municipais de Trânsito, em conformidade com o art. 4º. da Lei Municipal nº. 2.388/2001 e de acordo com o Decreto nº. 3286/2010.

R E S O L V E:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor efetivo **CLEVERSON BRÁS MENDES**, Mat. 732, para desempenhar atividades relativas à função de Agente Municipal de Trânsito.

Art. 2º. Esta portaria tem seus efeitos retroativos a 30 de setembro de 2010, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal, em Serra, aos 19 de outubro de 2010.


ANTÔNIO SÉRGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

avo